



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE-RN N° 008, de 09 de janeiro de 2023.

Designação de funcionárias para atualização do Portal da
Transparência do Core-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965 com suas alterações, e do seu Regimento Interno, letra “I”, do art. 26.

CONSIDERANDO os artigos 2º e 3º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso à informação - transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização constante das informações do Core-RN para a categoria, à sociedade e aos órgãos de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as seguintes empregadas para acompanhamento e atualização de informações do Portal da Transparência do Core-RN, para o exercício de 2023:

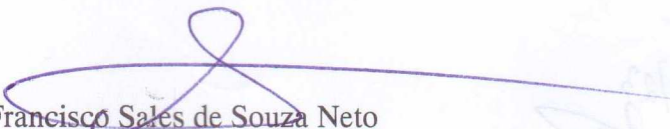
- Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica; e
- Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenadora Contábil;

Art. 2º. Podem ser substituídas a qualquer tempo, havendo necessidade, por afastamento temporário ou definitivo;

Art. 3º. Dê-se ciência as empregadas.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Natal/RN, 09 de janeiro de 2023.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.O.


V.A.F.D.